

SERVIÇOS DE SAÚDE ORAL

Recomendações para a Prevenção do Contágio

O exercício do profissional de **Saúde Oral** exige uma grande proximidade com o utente, expondo-o a gotículas respiratórias e aerossóis que podem ser criados durante os procedimentos clínicos, tornando o gabinete de consulta uma **potencial fonte de transmissão do vírus**. Devem, então, ser tomadas medidas adicionais para assegurar uma minimização da transmissão do vírus SARS-CoV-2

PROCEDIMENTOS GERAIS

Os responsáveis pelas clínicas, consultórios ou serviços de Saúde Oral devem:

- Garantir que **todos os profissionais** estão informados sobre o **Plano de Contingência** e sobre os respetivos procedimentos;
- **Disponibilizar informação ao utente** sobre as regras de etiqueta respiratória, de higienização das mãos e de utilização de máscara, nomeadamente através de fixação de cartazes;
- **Disponibilizar máscara cirúrgica** (se o utente não levar máscara própria) e **solução alcoólica (SABA)** à entrada do consultório, clínica ou serviço. A máscara deve ser usada dentro do espaço de sala de espera ou receção, sendo removida apenas quando o utente estiver no gabinete de consulta;
- **Marcar previamente as consultas**, de forma remota, para evitar ter utentes em sala de espera;
- **Retirar da sala de espera as revistas, folhetos e outros objetos** que possam ser manuseados por várias pessoas;
- **Promover a renovação frequente do ar da sala de espera**, preferencialmente com as janelas e as portas abertas;
- **Proteger com barreiras plásticas ou papel de alumínio** descartáveis as superfícies mais expostas ao contacto com as mãos do gabinete de consulta.

TRIAGEM PRÉVIA À CONSULTA

1. Antes da realização da consulta, deve ser feita uma **triagem prévia**, por via remota, para que o utente seja avaliado quanto à presença de sintomas sugestivos de COVID-19:
 - a. Questionar o utente relativamente à presença de **quadro respiratório agudo com tosse, ou febre, ou dificuldade respiratória** nos últimos 14 dias;

- b. Questionar o utente se esteve em contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19;
- c. Questionar o utente se teve diagnóstico prévio de COVID-19. Em caso afirmativo, questionar se ainda se encontra em período de isolamento.

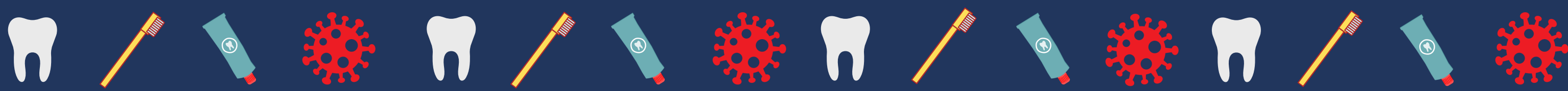
2. Se o utente referir **sintomas sugestivos de COVID-19**, deve contactar a **Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)**.

3. Nestes casos, **não deve ocorrer a consulta de Saúde Oral**, podendo ser considerado o adiamento e remarcação de nova data de consulta.

4. Na necessidade imperiosa de observar um **caso suspeito ou confirmado de COVID-19**, em situações urgentes e inadiáveis, **considerar o agendamento da consulta, ao final da manhã ou da tarde**, em horários específicos, por forma a não existir partilha da sala de espera.

PROCEDIMENTOS NA CONSULTA: ANTES DA CONSULTA

1. Explicar ao utente, quando for marcada a consulta, os **procedimentos de controlo e prevenção** de infeção que estão implementados, nomeadamente:
 - Se necessária a presença do **acompanhante**, este deve, preferencialmente, **aguardar fora das instalações, ou então permanecer na sala de espera**;
 - Se o **acompanhante** tiver de entrar no **consultório**, deve permanecer sentado a mais de **2 metros de distância do equipamento dentário**;
 - Se o utente se apresentar **sem máscara cirúrgica**, **deve ser colocada uma à entrada**, fornecida no local;
 - Explicar ao utente a necessidade de **higienização das mãos com solução alcoólica** disponível no local, **à chegada e à saída**;



- Explicar ao utente a necessidade de **distanciamento de, pelo menos, 2 m** das outras pessoas que possam estar presentes;
 - Explicar ao utente a necessidade de **evitar tocar em superfícies desnecessariamente**;
 - Explicar ao utente a **preferência pelo pagamento através de meios que permitam evitar o contacto**.
2. **Promover a renovação do ar**, preferencialmente **pela abertura das janelas**. Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar. O equipamento deve ser alvo de uma manutenção adequada.
 3. **Desinfetar as superfícies, dando especial atenção às de toque frequente**, de acordo com a Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020, da DRS.
 4. **Preparar antecipadamente todo o material** que se pensa vir a ser utilizado, para evitar a circulação de pessoas e a abertura de gavetas.
 5. **Retirar todos os adereços**, como anéis, pulseiras, colares, brincos e relógios **para atender os utentes**.
 6. **Manter as unhas naturais, curtas e limpas**; não usar unhas artificiais ou outro tipo de extensores.
 7. **O clínico e o assistente dentário devem ter todo o equipamento de proteção individual (EPI) colocado**, antes de entrar no gabinete.

PROCEDIMENTOS NA CONSULTA: DURANTE A CONSULTA

1. Garantir que os **objetos de uso pessoal não estão expostos durante a consulta** e que são alvo de uma desinfeção regular.
2. Manter sempre a **porta do gabinete fechada**.
3. **Evitar**, sempre que possível, a realização de procedimentos que resultem na **formação de aerossóis**.
4. **Instruir o utente, antes de qualquer procedimento, a bochechar por 30 segundos com solução de peróxido de hidrogénio a 1%** (água oxigenada a 10 volumes tem 3% de peróxido de hidrogénio; para diluir deve juntar 200 mL de água a 100 mL de água oxigenada a 10 volumes) **ou iodopovidona a 0,2%** (a solução mais comercializada é de iodopovidona a 10%; para diluir deve juntar 1L de água a 20mL desta solução).
5. Utilizar a **aspiração cirúrgica para diminuir a disseminação de aerossóis**.

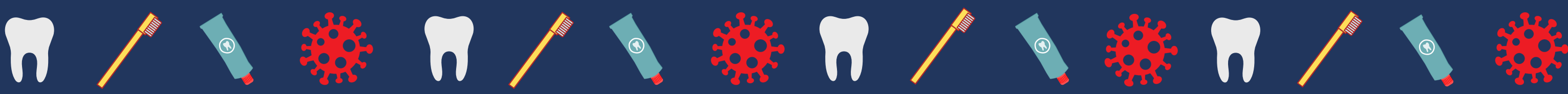
6. Colocar dique de borracha sempre que indicado.
7. Utilizar instrumentos rotatórios com válvula antirretorno (a maioria dos instrumentos existentes no país são deste género) e usar proteções descartáveis.
8. **Dar preferência às radiografias extraorais**, em detrimento das intraorais (as radiografias intra-orais promovem o reflexo da tosse).
9. **Dar preferência à sutura reabsorvível** após as extrações.

PROCEDIMENTOS NA CONSULTA: APÓS A CONSULTA

1. **Limpar e desinfetar imediatamente todas as superfícies e o ambiente de trabalho**.
2. **Garantir a renovação do ar do gabinete** no final de cada consulta.
3. **Ter precauções redobradas no manuseamento de modelos e moldes**, assegurando a sua efetiva desinfeção.
4. Seguir escrupulosamente todos os procedimentos universais de esterilização e desinfeção.
5. Na realização dos procedimentos de desinfeção do consultório, após a consulta e no transporte do material utilizado para a sala de esterilização, **o assistente dentário deve retirar o primeiro par de luvas e só retirar o restante EPI**, após o acondicionamento de todo o material utilizado.
6. Deitar todos os **EPI e material descartável** nos **contentores de lixo contaminado**.
7. Recolher todo o material utilizado e levar para a sala de esterilização.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

1. O funcionário adstrito exclusivamente à receção **deverá estar equipado com máscara cirúrgica, óculos de proteção ou viseira, uniforme e calçado de uso clínico**.
2. Os profissionais de saúde oral devem **utilizar EPI, de acordo com o risco dos procedimentos** a realizar durante a consulta.
3. Os profissionais de saúde oral envolvidos no atendimento direto aos doentes devem utilizar EPI nos termos da Circular Normativa n.º 29/A, de 13 de abril de 2020, da DRS.



4. Para os procedimentos de alto risco (geradores de aerossóis), e para a consulta de doentes com suspeita ou confirmação de COVID-19 em situações de imperiosa urgência, deve utilizar-se os seguintes EPI: **bata; máscara FFP2 (N95) ou FFP3; proteção ocular – óculos ou viseira (de abertura inferior); luvas – descartáveis não esterilizadas; touca; calçado clínico; cobre-botas** (se não estiver a usar calçado dedicável e não higienizável).
5. Para os procedimentos de **alto risco**, pode ainda ser considerada a **utilização de duplo par de luvas (cano longo), cógula (opcional) e fato de proteção completo (opcional à bata)**.
6. Para os procedimentos de **baixo risco** (não geradores de aerossóis), utilização de: **avental descartável sobre a roupa/farda de uso clínico; máscara FFP2 (N95); proteção ocular – óculos ou viseira (de abertura inferior); luvas – descartáveis não esterilizadas; touca; calçado clínico**.
7. Para os procedimentos de limpeza, desinfeção e esterilização, o assistente dentário **deve utilizar o EPI indicado no ponto 3 anterior**, com máscara cirúrgica tipo IIR. Adicionalmente ao equipamento indicado, devem usar avental impermeável em vez de bata e luvas grossas.
8. Se reutilizáveis, os óculos/viseira devem ser desinfetados antes e depois de cada consulta.
9. Ao remover o EPI, **deve ser retirado o primeiro par de luvas antes remover o restante EPI e deixar o segundo par de luvas para o final**.

LIMPEZA E DESINFEÇÃO

1. A **limpeza e desinfeção** de todas as superfícies fora do gabinete de consulta deve ser realizada **com intervalos entre 1 a 2 horas**.
2. A **limpeza e desinfeção** de todas as superfícies do gabinete de consulta deve ser **realizada após cada consulta**.



MATERIAL REUTILIZÁVEL

1. Os óculos reutilizáveis **devem ser depositados sobre um tabuleiro descartável e pulverizados com álcool a 70° ou submersos numa solução de cloro**, nos termos da Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020, da DRS.
2. **As viseiras devem ser pulverizadas com álcool a 70°**, sobre um tabuleiro descartável.
3. As peças de roupa do EPI laváveis devem ser retiradas sem sacudir, enroladas no sentido de dentro para fora e acondicionadas em saco impermeável. **Devem ser lavadas à temperatura mais alta que puderem suportar** (pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou entre 80-90°C, com 10 minutos de contacto do calor com a roupa).
4. Se a roupa não puder ser lavada a quente, **deve ser lavada na máquina a temperatura entre 30-40°C**, com um desinfetante apropriado a este tipo de roupa e compatibilidade com a máquina.
5. Na ausência de uma máquina de lavar, embale as roupas e acondicione num saco impermeável, fechando-o bem até ao local de lavagem e deposite a roupa diretamente para dentro da máquina, seguindo os pontos 3 e 4 acima referidos.

CHÃO E SUPERFÍCIES

1. Usar solução contendo como substância ativa o hipoclorito de sódio em concentração de **0,1%v/v, ou 1000ppm, pronta a usar ou álcool a 70°** para as superfícies metálicas ou outras, que não sejam compatíveis com o hipoclorito de sódio, conforme disposto na Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020, da DRS.
2. Podem ser usados outros produtos de limpeza e desinfeção de chão e superfícies com ação virucida, nomeadamente:
 - a. **pastilhas de cloro para diluir na água** no momento da utilização;
 - b. **soluções detergentes com desinfetante** na composição (efeito 2 em 1), na forma de spray, líquida ou outra;
 - c. **toalhetes humedecidos em desinfetante** ou em álcool para a limpeza rápida das superfícies de toque frequente.

Fonte:

Circular Normativa n.º DRSCNORM/2020/34, de 05 de maio de 2020 – Procedimentos em Clínicas, Consultórios ou Serviços de Saúde Oral dos Cuidados de Saúde Primários, Setor Social e Privado